



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato N° 061/2015

Processo SC/9255/14

(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 342/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA MARANHÃO DOIS IRMÃOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESF DA MARAFUNDA, PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MARANHÃO DOIS IRMÃOS**, representada pelo Senhor **Francisco de Assis Maranhão**, devidamente qualificado no contrato original, firmado em 15/08/2014, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/9255/14**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 – O valor que se trata a cláusula terceira do contrato original fica aditado em **R\$ 38.443,52** (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) sendo 34,37% do valor total, conforme planilha anexada nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 – A despesa decorrente deste termo correrá por conta de recurso do orçamento corrente, na classificação abaixo:

01.11.02.4.4.90.51.10.301.0022.1.024.01.310000 Reserva 362/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

25 MAR 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

CONSTRUTORA MARANHÃO DOIS IRMÃOS.
Francisco de Assis Maranhão

Testemunhas:

1ª Victor Rogério de Vassimon Carmassi
RG 40.454.619-5
Matrícula 914.820

2ª Mari Ângela Bezeira
Secretária de Saúde Adjunto
Ubatuba

Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves nº 865, Centro, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000 Tel.(12) 3834-1035